

publicação.



Carripus I. Av. Antúnio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Ar

PORTARIA N°. <u>1880</u>/2023, DE <u>18</u> DE \_

"Suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 146/2023, advinda da Coordenação de Farmácia, que requer suspensão do período de férias da docente MILLENA PEREIRA XAVIER por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. SUSPENDER, o período de gozo de férias da docente MILLENA PEREIRA XAVIER, no cargo de Professora Assistente I, previsto para 22/08/2023 a 20/09/2023, referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite iunto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação Unirg Decreto nº. 233/2021

UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR